

## ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

O Prefeito municipal de Águas Mornas, Omero Prim, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Ratificar o Edital do Processo Licitatório n.º 45/2020 – Pregão Presencial.

### ANEXO III

### PREGÃO Nº 045/2020

### TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Águas Mornas - SC, em melhorar as ações e serviços públicos, o presente procedimento tem por finalidade à aquisição de **01 (um) ônibus** conforme as especificações contidas no presente termo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
01	<p>A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) ônibus Chassi novo, 0 Km, ano/modelo 2019/2020/2021, com as especificações mínimas: 12.500 mm de comprimento, tração (4x2), motor dianteiro movido a diesel, de 6 cilindros em linha, com no mínimo 256 CV de potência, sistema de injeção eletrônica, atendendo a norma Euro V, computador de bordo, caixa de mudança com 6 velocidades a frente e 1 a ré, direção hidráulica integral, freio motor, sistema de freios a ar, com ABS e EBD, banco do motorista com amortecimento hidráulico e regulagens, com cinto de segurança com três pontos, pneus radiais 275/80R 22.5, num total de 7 pneus, distância entre eixo de 5,950 mm e sistema elétrico de 24 Volts, tanque de combustível de 275 litros, peso bruto total homologado de 16000 kg. <b>CARROCERIA:</b> Aplicações: intermunicipal / fretamento; Estrutura: Aço galvanizado; Posição do motor: Dianteiro; Comprimento: 13.200 mm; Largura: 2.550 mm; Altura Total: 3.440 mm c/ AC; Altura Interna: 1.900 mm; Nº de passageiros sentados: 44 lugares no mínimo e sanitário, garantia mínima de 12 meses, tudo conforme normas do DENATRAN, por meio do Contrato Nº 0530.301 de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.</p> <p>Preço máximo unitário de R\$ 468.000,00 (quatrocentos de sessenta e oito mil reais).</p>

Fica prorrogado a abertura do **Processo Licitatório Nº 45/2020** para o dia **04/06/2020**, as **11:00 horas**.

Águas Mornas, 25 de maio de 2020.

**Omero Prim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**